



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

ORDEM DE SERVIÇO

(PROCESSO N.º 1254/2024)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, por meio de sua autoridade competente, considerando o Processo Licitatório realizado na modalidade **Concorrência Pública Eletrônica n.º 90001/2024**, e com base no **Contrato Administrativo n.º 0277/2024**, celebrado em 02 de agosto de 2024, **autoriza** a empresa **STIL TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA**, vencedora do referido certame, a **iniciar a execução dos serviços contratados**, conforme as disposições legais e contratuais em vigor.

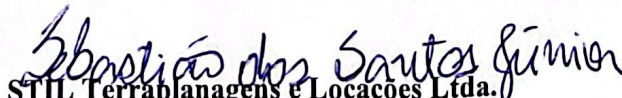
O objeto do contrato é a **construção da ciclovia no Balneário Prainha, ao longo da Rodovia BA-210, no trecho compreendido entre o Balneário Prainha e o estabelecimento Economart**, situado no município de Paulo Afonso, Bahia.

Esta autorização tem validade imediata e a execução dos serviços deverá seguir rigorosamente os prazos, normas técnicas e demais condições previstas no edital, projeto e contrato firmado.

Paulo Afonso, 26 de maio de 2025.


Mário César Barreto Azevedo
Prefeito Municipal


William Ferreira Campos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano


STIL Terraplanagens e Locações Ltda.
Contratado